



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Município: Arambaré/RS

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares e Tênis Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio de Sistema de Registro de Preços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de **uniformes escolares e tênis escolares** destinados aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Arambaré/RS, abrangendo a Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Xavier e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Atahualpa Irineo Cibils, para atendimento do ano letivo de 2026.

A disponibilização de uniformes escolares constitui importante instrumento de promoção da igualdade entre os estudantes, reduzindo diferenças socioeconômicas no ambiente escolar, fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade educacional e proporcionando maior identificação dos alunos, contribuindo para a segurança durante as atividades escolares, deslocamentos e eventos promovidos pela rede municipal de ensino.

Além disso, a contratação visa proporcionar melhores condições de acesso e permanência dos estudantes na escola, auxiliando as famílias na redução dos custos relacionados ao vestuário escolar e promovendo maior organização e padronização no ambiente educacional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e com as necessidades permanentes da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, contemplando peças de vestuário escolar e calçados destinados ao uso diário dos estudantes.

Os uniformes deverão possuir modelagem unissex, adequada ao público escolar, contemplando os tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG, enquanto os tênis deverão atender às numerações do 18 ao 44.

Todos os materiais deverão ser confeccionados com tecidos, componentes e acabamentos de primeira qualidade, observando composição, gramatura, resistência, costuras, etiquetas de identificação, processos de estamparia, embalagem individual e demais características técnicas previstas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento, e acompanhados da documentação exigida pela legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número estimado de alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

A contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, compreendendo:

Lote 1 – Uniformes Escolares

- Camiseta manga curta – 1.656 unidades;
- Camiseta manga longa – 1.340 unidades;
- Jaqueta escolar – 810 unidades;
- Calça escolar – 670 unidades;
- Bermuda escolar – 810 unidades;
- Calça legging – 400 unidades;
- Bermuda ciclista – 400 unidades;
- Japona escolar – 810 unidades;
- Blusão moletom – 670 unidades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lote 2 – Tênis Escolar

- Tênis escolar – 670 pares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as possibilidades disponíveis no mercado nacional para fornecimento de uniformes escolares e calçados escolares destinados ao setor público.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e empresas especializadas capazes de atender às especificações técnicas pretendidas, inclusive em processos de Registro de Preços para fornecimento parcelado.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando estoque excessivo, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração, considerando fornecedores do ramo e valores praticados em contratações similares.

Conforme levantamento constante no Termo de Referência, o **valor estimado do Lote 1 corresponde a R\$ 437.103,16**, enquanto o **valor do Lote 2 é de R\$69.157,40 para os tênis escolares**, compondo o valor global estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de uniformes escolares e tênis escolares, mediante **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por lote**, permitindo entregas parceladas conforme cronograma e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A divisão em lotes possibilita maior competitividade entre fornecedores especializados, melhor gestão contratual e maior eficiência logística na distribuição dos materiais às unidades escolares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **lotes**, conforme natureza dos produtos.

O **Lote 1** reúne peças de vestuário confeccionadas em tecidos e processos produtivos semelhantes, enquanto o **Lote 2** compreende exclusivamente os tênis escolares.

Tal divisão preserva a economia de escala, amplia a competitividade e facilita a execução contratual, sem prejuízo ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- promover igualdade entre os estudantes da rede municipal;
- reduzir custos das famílias com vestuário escolar;
- fortalecer a identidade visual das instituições de ensino;
- aumentar a segurança na identificação dos alunos;
- proporcionar conforto, durabilidade e adequação das peças ao ambiente escolar;
- garantir fornecimento contínuo durante o ano letivo de 2026;
- padronizar o vestuário escolar em toda a Rede Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- concluir a pesquisa de preços;
- elaborar o Termo de Referência definitivo;
- instaurar o processo licitatório;
- designar gestor e fiscais da futura contratação;
- organizar o cronograma de distribuição dos uniformes e tênis às unidades escolares;
- acompanhar a execução contratual e a conformidade dos produtos entregues.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes imprescindíveis para a execução do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação concentram-se principalmente na utilização de matérias-primas têxteis, componentes sintéticos e embalagens.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade;
- acondicionamento adequado para redução de perdas;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- cumprimento das normas ambientais e trabalhistas pelos fabricantes e fornecedores.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes no mercado, da estimativa de quantidades e da solução proposta, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público.**

A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por lote**, atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, garantindo condições adequadas para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Arambaré/RS no ano letivo de 2026.

Érica Pereira Matzembacker
Oficial Administrativa – 8187/24